



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte  
Gabinete da Presidência**

**Publicidade**

**Distribuição de Serviço no Juízo de Instrução Criminal de Loures – J3**

Realizou-se reunião entre a Exma. Juíza Presidente da Comarca, os Juízes titulares dos lugares J1, J2 e J3 do Juízo de Instrução Criminal de Loures e a Senhora Juíza do Quadro Complementar, na qual foi acordada a reorganização interna de serviço.

A Senhora Juíza J3 mantém uma redução de serviço de 50% por razões de saúde, sendo a mesma assegurada por Juíza do Quadro Complementar, afeta em 60% à Instrução Criminal (em substituição de J3) e em 40% ao Juízo Central Criminal (J8), onde integra tribunal coletivo às quintas-feiras. O serviço de instrução criminal, dada a especial relevância dos interrogatórios de arguidos detidos, exige resposta célere, pelo que se tornou urgente a sua reorganização.

Face ao exposto, e por se considerar que corresponde de forma equilibrada às necessidades do serviço, nos termos acordados por todos os presentes, estabeleceu-se a seguinte distribuição:

1. A Sra. Juíza do QCJ assegura os 1.ºs interrogatórios de J3 sem interceções telefónicas, exceto os de quinta-feira, que ficam a cargo da Sra. Juíza J3;
2. Tramitação do expediente: processos pares a cargo da Sra. Juíza do QCJ; processos ímpares a cargo da Juíza J3;
3. Os interrogatórios em processos com interceções telefónicas são assegurados pela Sra. Juíza que os tramita;
4. Os processos de instrução (tramitação e decisão) ficam a cargo da Sra. Juíza J3;
5. Em 4/09/2025, os interrogatórios serão assegurados pela Sra. Juíza titular de J1;
6. Em 5/09/2025, os interrogatórios serão assegurados pelas Sras. Juízas de J1 e J2, ficando os de J3 a cargo da respetiva titular.
7. Em 16/09/2025, estando a Sra. Juíza do QCJ impedida em julgamento, o serviço urgente será assegurado pela Sra. Juíza J3.
8. Em 26/09/2025, estando a Sra. Juíza J2 impedida em julgamento, o serviço urgente será assegurado pela Sra. Juíza titular do lugar J3.